

Prefeitura de Caruaru

GP - Gabinete do Prefeito

04 de Julho de 2023

Ofício 6.433/2023**Destinatário**

Bruno Henrique Silva de Oliveira

Assunto: **Encaminha resposta ao Pedido de Informação nº 1635/2023**

Excelentíssimo Senhor
Bruno Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em reposta ao Requerimento Nº 1.635/2023 - pedido de informação de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, encaminho resposta em anexo.

Atenciosamente,

—
Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos
Prefeito de Caruaru

Anexos:

RESPOSTA_AO_PEDIDO_DE_INFORMACAO_PERPETUA_DANTAS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	04/07/2023 18:43:47	ICP-Brasil RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **57E8-1E88-9103-98D0**

Ao Poder Legislativo de Caruaru

Caruaru, 04 de julho de 2023

Ilustríssimos Senhores

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 1635/2023

Em resposta ao Pedido de Informação nº 1635/2023 de autoria da Vereadora Perpétua Dantas que solicita esclarecimentos sobre os casos de violências contra crianças e adolescentes no município de Caruaru, informamos que a notificação compulsória é a comunicação obrigatória à autoridade de saúde, realizada pelos médicos, profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, sobre a ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública.

A Secretaria de Saúde, através da Gerência de Vigilância em Saúde, dispõe de uma coordenação específica para Vigilância das Violências, incluindo a violência contra crianças e adolescentes. A referida coordenação realiza semanalmente o monitoramento das fichas de notificação compulsória e articula com os órgãos envolvidos (SDSDH, SEPLAG, SEDUC, Conselho Tutelar, COMDICA e Ministério Público), para realização de trabalho integrado e intersetorial, visando garantir a segurança e bem estar das crianças e adolescentes.

Na planilha abaixo segue os números de notificações compulsórias mensais de casos de violências em crianças e adolescentes, no ano de 2023 em Caruaru:

Mês	Nº de notificações de violências em crianças e adolescentes
Janeiro	21
Fevereiro	7
Março	15
Abril	13
Maio	15
Junho	13
Total	84

Fonte: SINAN/NET (dados sujeitos a alterações)

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

George Veloso de Melo

Secretário Municipal de Saúde